



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 001/2003

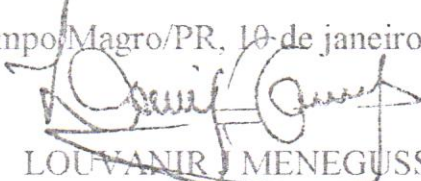
**Súmula: Revoga o Art 1º da Lei n.º
242/2002 de 19/12/2002.**

Eu, Louvanir Joãozinho Menegusso, Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, submeto a esta Egrégia Câmara Municipal, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica revogado a partir de 01/01/2003, o Art 1º da Lei n.º 242/2002 de 19/12/2002.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro/PR, 10 de janeiro de 2003.


LOUVANIR MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª **Discussão**

Por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 11 / 01 / 2003


Presidente

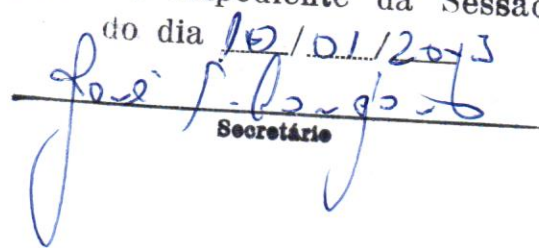
Aprovado em 2ª **Discussão**

Por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 13 / 01 / 2003


Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10 / 01 / 2003


Secretário